



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 3327

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 036/2021 de 25 de Março de 2021** - Nomeia os Representantes do Grupo Especial de Trabalho para formalização das contratações destinadas ao atendimento do Hospital José Mário dos Santos.
- **Decreto Nº 037/2021 de 25 de Março de 2021** - Nomeia os membros efetivos e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Candeias - COPEL.
- **Extrato de Contrato Nº 015/2021** - Idofrio Manurenção de Equip Refrig e Com de Peças e Acessorio Para Aparelhos Eletrônicos EIRELI

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 036/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021

*“Nomeia os Representantes do Grupo Especial de Trabalho para formalização das contratações destinadas ao atendimento do Hospital José Mário dos Santos.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990.

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Ficam nomeados os Representantes do Grupo Especial de Trabalho para formalização das contratações destinadas ao atendimento do Hospital José Mário dos Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º- Fica nomeado o Grupo Especial de Trabalho para formalização das contratações destinadas ao atendimento do Hospital José Mário dos Santos, composto pelos servidores Eduardo Fernandes dos Santos, Carolaine Ayala Oliveira dos Santos, Rafael Menezes Mendes, Fagner Lago Santos - Engenheiro, José Sérgio Coelho Santana – Enfermeiro.

§ 2º. Fica designado o servidor Eduardo Fernandes dos Santos como Presidente deste grupo de trabalho, podendo exercer atribuições de Pregoeiro do Hospital José Mário dos Santos.

§ 3º O presidente será substituído em suas faltas e impedimentos pela servidora Carolaine Ayala Oliveira dos Santos.

§ 4º. A Equipe de Apoio do Pregoeiro será formada pelos servidores Carolaine Ayala Oliveira dos Santos, Rafael Menezes Mendes, José Sérgio Coelho de Santana e Fagner Lago Santos.

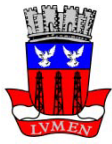
**Art. 2º** - Compete ao Grupo Especial atribuições exclusivas para atuar nos processos licitatórios do Hospital Municipal José Mário dos Santos (HMJMS), em quaisquer modalidades previstas, respectivamente, nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, incluindo ata de registro de preços, sobretudo realizando, com prioridade, licitação e/ou dispensa emergencial com seleção pública, de empresas de engenharia, bem como formalizando os processos de Dispensa e Inexigibilidade que se fizerem necessários ao regular funcionamento do nosocômio aludido (HMJMS).

**Art. 3º** - Compete à Equipe de Apoio realizar as pesquisas e cotações de preços, destinadas à instrução dos processos administrativos de contratação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias, em 25 de março de 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 037/2021**  
**DE 25 DE MARÇO DE 2021**

*Nomeia os membros efetivos e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Candeias - COPEL.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 51 da Lei Federal n.º 8666/93,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Candeias - COPEL, composta dos seguintes membros efetivos: **Tatiane Carvalho de Souza, Eriton dos Santos Ramos, Eduardo Fernandes dos Santos, Reinaldo Sergio de Jesus Silva, Angely Fangundes Mota Xavier Santos**, para, sob a presidência do primeiro, processar e julgar as licitações para as contratações da Administração Direta do Município.

**§ 1º** - Na condição de suplentes, ficam nomeados os servidores: Rebeca Maya Marques da Silva, Carolaine Ayala Oliveira dos Santos.

**§ 2º** - A presidente será substituída em suas faltas e impedimentos pelo servidor **Eriton dos Santos Ramos**.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, no desenvolvimento das suas atividades, poderá funcionar observando o quorum de maioria absoluta dos seus membros, sendo indispensável à presença do Presidente ou do seu substituto imediato.

**Art. 3º** - Nas licitações na modalidade Pregão, será designado, dentre os membros e/ou suplentes da Comissão, o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, mediante ato interno de competência do Presidente da Comissão.

**Art.4º** - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação – COPEL será de 1 (um) ano, vedada a recondução na totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

**Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias, em 25 de março de 2021.

**PITAGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **Extratos de Contratos**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021**

**CONTRATO Nº 015/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4682/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES DE SAÚDE, cujo certame teve como vencedora a empresa: IDOFRIO MANURENÇÃO DE EQUIP REFRIG E COM DE PEÇAS E ACESSORIO PARA APARELHOS ELETRÔNICOS EIRELI, pelo seguinte valor global: R\$ 233.699,02 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2.084/2.082/2.083/2.085/2.090. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/33.90.39.00 FONTE: 00.02.0000/00.14.0000. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021 – Marcelo de Jesus Cerqueira- Secretário de Saúde - SESAU.**